



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 21.375.873-0	52082/2023	N.º 476/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Solicitação de Contratação de serviço de coffee break – CEPE

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: CARLA CAROLINE SANTOS CRESPI 05762459926, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.020.375/0001-89, com sede à rua Av Pedro Giacomo Borsar, n.º 17, Bairro Custodio, CEP 86.990-000, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação proposta se fundamenta na necessidade premente de atender demandas específicas, que visam aprimorar a prestação de serviços públicos ou suprir carências que impactam diretamente a qualidade de atendimento da comunidade acadêmica da UNESPAR.

A identificação da necessidade é resultante de diagnósticos detalhados e estudos técnicos, que evidenciaram a lacuna a ser preenchida. A não realização da contratação resultaria em prejuízos significativos para o interesse público, comprometendo o atendimento das demandas existentes.

REUNIÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE.

DO VALOR: R\$ 1.068,00 (Mil e sessenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903941, Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 29 de Novembro de 2023.